



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

TERMO DE REFERÊNCIA – RS QUALIFICAÇÃO

1 – OBJETO

O Objeto do presente convênio é o fornecimento de qualificação e capacitação profissional entre o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município de Dom Pedro de Alcântara com vistas a atender os objetivos do programa RS Qualificação, lançado por intermédio de edital de investimento.

2- PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO

Valores orçados no Sistema “S” ou por outro que se qualifique por INEXIGIBILIDADE.

2.1- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

2.1.1- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
Descrição (Especificação Técnica)	Valores discriminados		Média Valores Totais
	Orçamento I (Sistema “S”)		
	Valor unitário por aluno	Valor Total por Curso	
Curso de Vendas e Negociação 40h 15 Alunos	R\$ 368,33	R\$ 5.525,00	R\$ 5.525,00
Atendimento ao Público 40h 15 Alunos	R\$ 368,33	R\$ 5.525,00	R\$ 5.525,00
Elétrica Residencial e Predial 60h 15 Alunos	R\$ 1362,26	R\$ 20.434,00	R\$ 20.434,00
Total	R\$ 2098,92	R\$ 31.484,00	R\$ 31.484,00

3- LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Endereço
Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara	Salão Paroquial Nossa Senhora do Amparo	Rua Padre Jorge, nº 130, Centro, no município de Dom Pedro de Alcântara/RS



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

4- ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O Fiscal do objeto designado para acompanhamento da execução do objeto é o servidor Jaime Mattos Bernsts, inscrito no CPF sob nº 957.318.570-91, contato telefônico (51) 99955-6628 e e-mail: projetos@dmpedrodealcantara.rs.gov.br, tendo por substituto a servidora Roberta Cardoso Webber, inscrita no CPF sob nº 003.428.700-09, contato telefônico (51) 99861-1611 e e-mail: assistenciasocial@dmpedrodealcantara.rs.gov.br.

5- CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

NÃO SE APLICA

6- DOS ORÇAMENTOS

Declaro que:

1-Considerando que os cursos serão realizados por entidades do Sistema S e que a Lei nº 13.019/94 – que trata das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil –, em seu art. 3º, inciso X, preceitua que as exigências da Lei não se aplicam às parcerias entre a administração pública e os serviços sociais autônomo, bem como a Lei nº 8.666/93, em seu art. 24, XIII, dispensa licitação nos casos de contratação desta espécie de instituição, este Termo de Referência foi elaborado com base nos preços praticados pelas paraestatais.

Dom Pedro de Alcântara, 25 de outubro de 2023.

ALEXANDRE MODEL EVALDT
Prefeito Municipal